BOLETIM DO MUNICIPIO N.º 1240 do 14/11/1997

## L E I № 5115/97 de 05 de novembro de 1997

Denomina a Área Verde nº 01 do Loteamento Floradas de São José de PRAÇA HUMANISMO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.  $1^\circ$  . Fica a Area Verde  $n^\circ$  01 do Loteamento Floradas de São José, denominada de PRAÇA HUMANISMO.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de novembro de 1997.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Eutálio J. Porto de Oliveira Consultor Legislativo

Iwao Kikko Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Fortunato Júnior Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do vereador Florivaldo Rocha)